Decreto de 24 de Fevereiro de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, suspende a subvenção, a pedido, que esta Municipalidade concede à Sra. Irene M. C. Contini, professora da escola particular situada na Linha Zero, Seção Paiol Grande, em Aratiba - a partir de 20 do corrente.

Prefeitura Municipal de Erechim, 24 de Fevereiro de 1.947.

Sub-P. do 1º distrito, no
exerc. do cargo de Prefeito